

Parauapebas, Pará, em 15/01/2013.

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo "LOTE 10", da "QUADRA 35", situado na "AVENIDA B" do Loteamento "RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA", nesta Cidade de Parauapebas - Pará, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, perímetro de 84,00 metros, com os limites e confrontações seguintes: Frente para a Avenida B, onde mede 12,00 metros; lateral direita com o lote 09, onde mede 30,00 metros; lateral esquerda com os lotes 11, 12 e 13, onde mede 30,00 metros; e fundos com o lote 16, onde mede 12,00 metros. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.03.560.0180.001. **PROPRIETÁRIO:** GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI/RG nº MG-6.854.469-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.405.116-00, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 42, lotes 25/29, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Parauapebas - Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** R-02 da Matrícula nº 6.108, folhas 001, do Livro 2-AF, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 15 de janeiro de 2013. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

**R-1/34.534** - Protocolo nº 20.166, de 16/01/2013 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro de Notas nº 44 - N, fls. 150, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, em 16/01/2013, o **proprietário: GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **F.I.F. DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.417.306/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 12, quadra 168, Lote 07, bairro Rio Verde, Parauapebas - PA, pelo valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, já integralmente pagos. ITBI recolhido em 15/01/2013 pelo **DAM nº 2067765**, no valor de 2% sobre a avaliação de R\$ 7.000,00. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 24 de janeiro de 2013. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

**R-2/34.534** - Protocolo nº 20.870, de 09/04/2013 - **TÍTULO** - Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2008/09041, emitida em 09/04/2013, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** 10/09/2017. **EMITENTE/CREDITADA:** **F.I.F. DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.417.306/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 12, Bairro Rio Verde, Parauapebas - Pará. **AVALISTA:** **FATIMA IONARIA FIGUEIREDO DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresaria, CPF/MF nº 261.705.948-02 e CI/RG nº 333976174-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 12, Bairro Rio Verde. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - São Paulo. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Parauapebas - PA. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária: a) um imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis: a) constituído pelo LOTE 08 da QUADRA 35, situado na AVENIDA B, do loteamento "RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA, com área de 360,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado na matrícula nº 34.532, as folhas 56, do livro 2GF desta serventia, b) constituído pelo LOTE 09 da QUADRA 35, situado na AVENIDA B, do loteamento "RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA, com área de 360,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado na matrícula nº 34.533, as folhas 57, do livro 2GF desta serventia, avaliados em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** em 48 parcelas, no valor de R\$ 1.768,59 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com vencimento da primeira parcela em 10/10/2013 e vencimento da última parcela em 10/09/2017. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros de 2,03% ao mês, e taxa efetiva de juros de 27,21% ao ano. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e obrigações são as constantes na referida cédula que



fica arquivada para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas, Pará, 12 de abril de 2013. O oficial Registrador  
Carlos José de Souza.

**AV-3/34.534** - Protocolo nº 20.896, de 11/04/2013- **TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, inciso I "g" da Lei de Registros Públicos, para constar que, pelo instrumento particular de transformação datado de 20/02/2013, registrado na JUCEPA - Junta Comercial deste Estado, em 04/04/2013, sob o nº 15600013572, foi a empresa **F.I.F DE SOUSA** transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, que girará sob o nome empresarial **F.I.F DE SOUSA EIRELI** com sede e domicílio nesta cidade, na Av. Brasil nº 12, Qd 168, Lt 07, bairro Rio Verde. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas, Pará, 12 de abril de 2013. O Oficial Registrador  
Carlos José de Souza.

**AV-04/34.534** - Protocolo nº 32.047 de 03/01/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procede-se esta averbação, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que, pelo requerimento passado e assinado pela representante legal do credor, Evelyn Librelotto Sirugi (OAB/MS 11.130), em 12/12/2016, foi a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 42.857,00 consolidada em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, tendo em vista que a devedora emitente **F.I.F. DE SOUSA**, após ter sido regularmente intimada, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº 237/2008/09041, emitida em 09/04/2013, antes registrada no R-02 desta matrícula, "não purgou a mora" no prazo legal. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 959,84, conforme **DAM nº 3332219**. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas-Pará, 06 de janeiro de 2017. O Oficial Registrador  
Carlos José de Souza.

**AV-05/34.534** - Protocolo nº 32.047 de 03/01/2017 - **RETIFICAÇÃO**: Procede-se esta averbação "ex-officio" para constar a correção do nome do credor ao qual foi consolidada a propriedade deste imóvel, que é **BANCO BRADESCO S/A**, não Banco do Brasil S/A como por equívoco constou do ato de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** antes mencionada no AV-04 desta matrícula que fica ratificado em todos os seus demais termos. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas-Pará, 06 de janeiro de 2017. O Oficial Registrador  
Carlos José de Souza.



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**Registro de Imóveis**

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica da Matrícula nº 34534 foi extraída nos termos do Art. 1951º da Lei 6.015/73, está conforme o original e sobre a qual não há qualquer alteração em relação à alienação ou ônus além do que nela se contém.  
Parauapebas/Pa 06 de 01 de 2017

Michele Miranda dos Santos  
Oficial de Registro Substituta

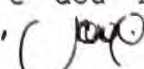


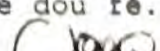
34.533

01

PARAUAPEBAS-PA Nº 000057

Parauapebas, Pará, em 15/01/2013.

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo "LOTE 09", da "QUADRA 35", situado na "AVENIDA B" do Loteamento "RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA", nesta Cidade de Parauapebas - Pará, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, perímetro de 84,00 metros, com os limites e confrontações seguintes: Frente para a Avenida B, onde mede 12,00 metros; lateral direita com o lote 08, onde mede 30,00 metros; lateral esquerda com o lote 10, onde mede 30,00 metros; e fundos com o lote 17, onde mede 12,00 metros. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.03.560.0192.001. **PROPRIETÁRIO:** GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI/RG nº MG-6.854.469-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.405.116-00, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 42, lotes 25/29, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Parauapebas - Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** R-02 da Matrícula nº 6108, folhas 001, do Livro 2-AF, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 15 de janeiro de 2013. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

**R-1/34.533** - Protocolo nº 20.165, de 16/01/2013 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro de Notas nº 44 - N, fls. 149, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, em 16/01/2013, o **proprietário:** GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **F.I.F. DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.417.306/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 12, quadra 168, Lote 07, bairro Rio Verde, Parauapebas - PA, pelo valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, já integralmente pagos. ITBI recolhido em 15/01/2013 pelo **DAM nº 2067764**, no valor de 2% sobre a avaliação de R\$ 7.000,00. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 24 de janeiro de 2013. O Oficial Registrador  Carlos José de Souza.

**R-2/34.533** - Protocolo nº 20.870, de 09/04/2013 - **TÍTULO** - Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2008/09041, emitida em 09/04/2013, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** 10/09/2017. **EMITENTE/CREDITADA:** F.I.F. DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.417.306/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 12, Bairro Rio Verde, Parauapebas - Pará. **AVALISTAS:** FATIMA IONARIA FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileira, solteira, empresaria, CPF/MF nº 261.705.948-02 e CI/RG nº 333976174-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 12, Bairro Rio Verde. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - São Paulo. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Parauapebas - PA. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária: a) um imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis: a) constituído pelo LOTE 08 da QUADRA 34, situado na AVENIDA B, do loteamento "RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA, com área de 360,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado na matrícula nº 34.532, as folhas 56, do livro 2GF desta serventia; b) constituído pelo LOTE 10 da QUADRA 35, situado na AVENIDA B, do loteamento "RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA, com área de 360,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado na matrícula nº 34.534, as folhas 58, do livro 2GF desta serventia, avaliados em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PRazo E FORMA DE PAGAMENTO:** em 48 parcelas, no valor de R\$ 1.768,59 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com vencimento da primeira parcela em 10/10/2013 e vencimento da última parcela em 10/09/2017. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros de 2,03% ao mês, e taxa efetiva de juros de 27,21% ao ano. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e obrigações são as constantes na referida cédula que



34.533

001v°

fica arquivada para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas, Pará, 12 de abril de 2013. O oficial Registrador  
Carlos José de Souza. *CS*

**AV-3/34.533** - Protocolo nº 20.896, de 11/04/2013- **TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, inciso I "g" da Lei de Registros Públicos, para constar que, pelo instrumento particular de transformação datado de 20/02/2013, registrado na JUCEPA - Junta Comercial deste Estado, em 04/04/2013, sob o nº 15600013572, foi a empresa **F.I.F DE SOUSA** transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, que girará sob o nome empresarial **F.I.F DE SOUSA EIRELI** com sede e domicílio nesta cidade, na Av. Brasil nº 12, Qd 168, Lt 07, bairro Rio Verde. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas, Pará, 12 de abril de 2013. O Oficial Registrador  
Carlos José de Souza. *CS*

**AV-04/34.533** - Protocolo nº 32.047 de 03/01/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procede-se esta averbação, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que, pelo requerimento passado e assinado pela representante legal do credor, Evelyn Librelotto Sirugi (OAB/MS 11.130), em 12/12/2016, foi a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 42.857,00 consolidada em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, tendo em vista que a devedora emitente **F.I.F. DE SOUSA**, após ter sido regularmente intimada, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº 237/2008/09041, emitida em 09/04/2013, antes registrada no R-02 desta matrícula, "não purgou a mora" no prazo legal. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 859,84, conforme **DAM nº 3332240**. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas-Pará, 06 de janeiro de 2017. O Oficial Registrador  
Carlos José de Souza. *CS*

**AV-05/34.533** - Protocolo nº 32.047 de 03/01/2017 - **RETIFICAÇÃO**: Procede-se esta averbação "ex-officio" para constar a correção do nome do credor ao qual foi consolidada a propriedade deste imóvel, que é **BANCO BRADESCO S/A**, e não Banco do Brasil S/A como por equívoco constou do ato de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** antes mencionada no AV-04 desta matrícula que fica ratificado em todos os seus demais termos. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas-Pará, 06 de janeiro de 2017. O Oficial Registrador  
Carlos José de Souza. *CS*



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**Registro de Imóveis**

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica da Matrícula nº 34533, foi extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei 6.015/73, está conforme o original e sobre a qual não há qualquer alteração em relação à alienação ou ônus além do que nela se contém.  
Parauapebas/Pa. 06 de 01 de 2017

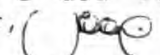
*Michele*  
Oficial

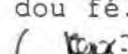
**Michele Miranda dos Santos**  
Oficial de Registro Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO



Parauapebas, Pará, em 15/01/2013.

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo "LOTE 08", da "QUADRA 35", situado na "AVENIDA B" do Loteamento "RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA", nesta Cidade de Parauapebas - Pará, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, perímetro de 84,00 metros, com os limites e confrontações seguintes: Frente para a Avenida B, onde mede 12,00 metros; lateral direita com o lote 07, onde mede 30,00 metros; lateral esquerda com o lote 09, onde mede 30,00 metros; e fundos com o lote 18, onde mede 12,00 metros. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.03.560.0204.001. **PROPRIETÁRIO:** GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI/RG nº MG-6.854.469-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.405.116-00, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 42, lotes 25/29, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Parauapebas - Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** R-02 da Matrícula nº 6108, folhas 001, do Livro 2-AF, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 15 de janeiro de 2013. O Oficial Registrador, 

**R-1/34.532** - Protocolo nº 20.164, de 16/01/2013 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro de Notas nº 44 - N, fls. 148, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, em 16/01/2013, o **proprietário:** GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. F.I.F. DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.417.306/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 12, quadra 168, Lote 07, bairro Rio Verde, Parauapebas - PA, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), já integralmente pagos. ITBI recolhido em 15/01/2013 pelo DAM nº 2067762, no valor de 2% sobre a avaliação de R\$ 7.000,00. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 24 de janeiro de 2013. O Oficial Registrador  Carlos José de Souza.

**R-2/34.532** - Protocolo nº 20.870, de 09/04/2013 - **TÍTULO** - Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2008/09041, emitida em 09/04/2013, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** 10/09/2017. **EMITENTE/CREDITADA:** F.I.F. DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.417.306/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 12, Bairro Rio Verde, Parauapebas - Pará. **AVALISTAS:** FATIMA IONARIA FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileira, solteira, empresaria, CPF/MF nº 261.705.948-02 e CI/RG nº 333976174-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 12, Bairro Rio Verde. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - São Paulo. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Parauapebas - PA. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária: a) um imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis: a) constituído pelo LOTE 09 da QUADRA 35, situado na AVENIDA B, do loteamento "RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA, com área de 360,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado na matrícula nº 34.533, as folhas 57, do livro 2GF desta serventia; b) constituído pelo LOTE 10 da QUADRA 35, situado na AVENIDA B, do loteamento "RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA, com área de 360,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado na matrícula nº 34.534, as folhas 58, do Livro 2GF desta serventia, avaliados em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** em 48 parcelas, no valor de R\$ 1.768,59 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com vencimento da primeira parcela em 10/10/2013 e vencimento da ultima parcela em 10/09/2017. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros de 2,03% ao mês, e taxa efetiva de juros de 27,21% ao ano. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e obrigações são as constantes na referida cédula que



34.532

001v°

fica arquivada para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas, Pará, 12 de abril de 2013. O oficial Registrador  
Carlos José de Souza.

AV-3/34.532 - Protocolo nº 20.896, de 11/04/2013- **TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE** - Procedese esta averbação, nos termos do art. 213, inciso I "g" da Lei de Registros Públicos, para constar que, pelo instrumento particular de transformação datado de 20/02/2013, registrado na JUCEPA - Junta Comercial deste Estado, em 04/04/2013, sob o nº 15600013572, foi a empresa F.I.F DE SOUSA transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, que girará sob o nome empresarial **F.I.F DE SOUSA EIRELI** com sede e domicílio nesta cidade, na Av. Brasil nº 12, Qd 168, Lt 07, bairro Rio Verde. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas, Pará, 12 de abril de 2013. O Oficial Registrador  
Carlos José de Souza.

AV-04/34.532 - Protocolo nº 32.047 de 03/01/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procedese esta averbação, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que, pelo requerimento passado e assinado pela representante legal do credor, Evelyn Librelotto Sirugi (OAB/MS 11.130), em 12/12/2016, foi a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 42.857,00 consolidada em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, tendo em vista que a devedora emitente F.I.F. DE SOUSA, após ter sido regularmente intimada, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº 237/2008/09041, emitida em 09/04/2013, antes registrada no R-02 desta matrícula, "não purgou a mora" no prazo legal. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 859,84, conforme **DAM nº 3332243**. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas-Pará, 06 de janeiro de 2017. O Oficial Registrador  
Carlos José de Souza.

AV-05/34.532 - Protocolo nº 32.047 de 03/01/2017 - **RETIFICAÇÃO**: Procedese esta averbação "ex-offício" para constar a correção do nome do credor ao qual foi consolidada a propriedade deste imóvel, que é **BANCO BRADESCO S/A**, e não Banco do Brasil S/A como por equívoco constou do ato de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** antes mencionada no AV-04 desta matrícula que fica ratificado em todos os seus demais termos. O referido é verdade e dou fé.  
Parauapebas-Pará, 06 de janeiro de 2017. O Oficial Registrador  
Carlos José de Souza.



VALIDO SOMENTE COM SELO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**Registro de Imóveis**

Certifico e dou fé que esta é cópia autêntica da Matrícula nº 34532, foi extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei 6.015/73, está conforme o original e sobre a qual não há qualquer alteração em relação à alienação ou ônus além do que nela se contém.  
Parauapebas/Pa. 06 de 01 de 2017

Oficial

Michele Miranda dos Santos  
Oficial de Registro Substituta